



## Legislação - Lei Ordinária

**Lei nº** 5955/2015

**Data da Lei** 16/09/2015

### ▼ Texto da Lei

O Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro nos termos do art. 79, § 7º, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, não exercida a disposição do § 5º do artigo acima, promulga a Lei nº 5.955, de 16 de setembro de 2015, oriunda do Projeto de Lei nº 99-A de 2013, de autoria dos Senhores Vereadores Eliomar Coelho, **Paulo Pinheiro** e Renato Cinco.

### LEI Nº 5.955, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

*Dispõe sobre a utilização de material didático-pedagógico na rede municipal de ensino.*

Art. 1º A lista do material didático-pedagógico a ser utilizado pelas unidades escolares da rede municipal de ensino será publicada trinta dias antes do início do ano letivo.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por material didático-pedagógico:

- I - livros;
- II - apostilas;
- III - cartilhas; e
- IV - jogos.

Art. 3º É vedada a utilização de qualquer material didático-pedagógico sem a concordância do Conselho de Professores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2015.

Vereador **JORGE FELIPPE**  
Presidente

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 17/09/2015**

## ▼ Ficha Técnica

<b>Projeto de Lei nº</b>	99-A/2013	<b>Mensagem nº</b>	
<b>Autoria</b>	VEREADOR ELIOMAR COELHO, VEREADOR <b>PAULO PINHEIRO</b> , VEREADOR RENATO CINCO		
<b>Data de publicação DCM</b>	17/09/2015	<b>Página DCM</b>	5
<b>Data Publ. partes vetadas</b>		<b>Página partes vetadas</b>	
<b>Data de publicação DO</b>	23/10/2015	<b>Página DO</b>	4

## Observações:

<b>Forma de Vigência</b>	Promulgada
--------------------------	------------

## Texto da Revogação :

## ▶ Texto Regulamentação

## ▼ [Leis relacionadas ao Assunto desta Lei](#)

<a href="#">PRÓXIMO &gt;&gt;</a> <a href="#">&lt;&lt; ANTERIOR</a> <a href="#">- CONTRAIR</a> <a href="#">+ EXPANDIR</a> <a href="#">BUSCA ESPECÍFICA</a>
<b>No documents found</b>
<a href="#">PRÓXIMO &gt;&gt;</a> <a href="#">&lt;&lt; ANTERIOR</a> <a href="#">- CONTRAIR</a> <a href="#">+ EXPANDIR</a> <a href="#">BUSCA ESPECÍFICA</a>



Câmara Municipal do Rio de Janeiro